

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Acre			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre					
Nome: F. N. BATISTA LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP					
					
ACP2300031553					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
RIO BRANCO					
Local					
27 Dezembro 2023					
Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:					
Nome: _____					
Assinatura: _____					
Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM ☐ SIM					

☐ NÃO _____ / ____ / ____ Responsável ☐ NÃO _____ / ____ / ____ Responsável					
Data					
Responsável					
Processo em Ordem À decisão					
_____ / ____ / ____					
Data					
Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ / ____ / ____					
Data					
Responsável					
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)					
2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐					
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.					
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ / ____ / ____					
Data					
Vogal _____					
Vogal _____					
Vogal _____					
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

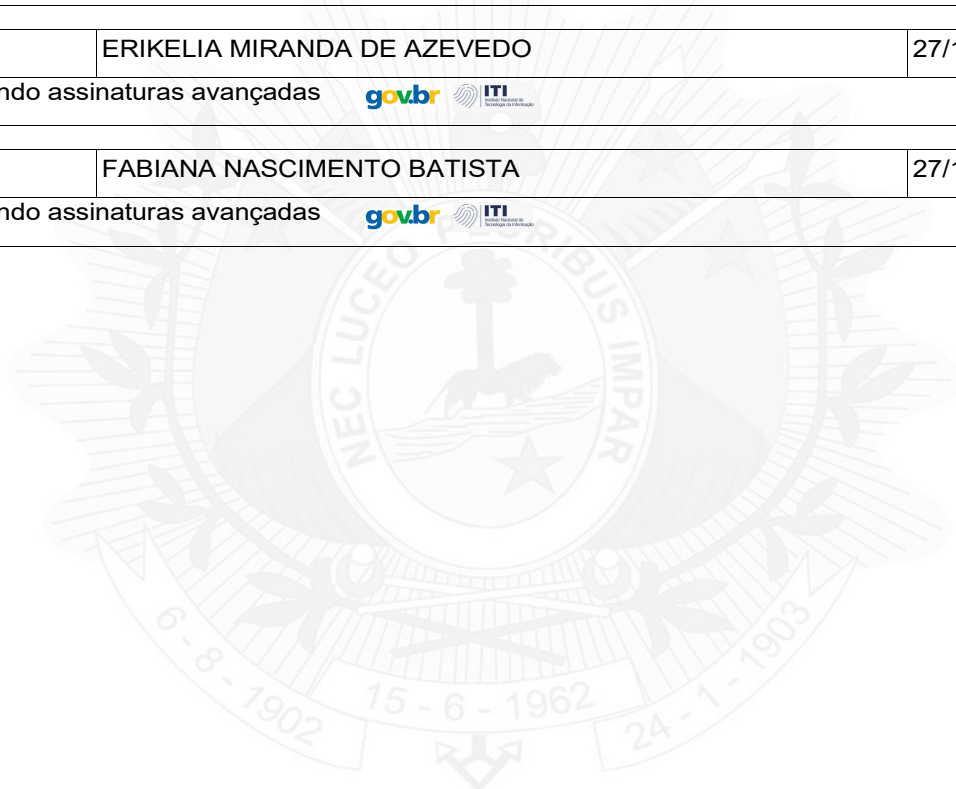
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.069-7	ACP2300031553	20/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.746.142-72	CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

039.912.202-88	ERIKELIA MIRANDA DE AZEVEDO	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

040.833.912-86	FABIANA NASCIMENTO BATISTA	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200240315 em 02/01/2024 da Empresa F. N. BATISTA LTDA, CNPJ 17361201000117 e protocolo 230160697 - 27/12/2023. Autenticação: E418FEB9D22297C2A063ED74D7B090A19DF8DCDA. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.069-7 e o código de segurança Vhnk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA 96774614272
CNPJ. Nº 17.361.201/0001-17**

CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA, nacionalidade brasileira, empresária, solteira, data de nascimento 25/04/1991, nº do CPF 967.746.142-72, documento de identidade 10522697, SSP, AC, com domicílio na Rua Chico Mendes, número 152, bairro Conquista, município Rio Branco- Acre, CEP 69.918-782, Titular da empresa **CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA 96774614272**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, número 1719, bairro Bosque, município RIO BRANCO - AC, CEP 69.900-610, sob o NIRE nº 12800099826, com CNPJ sob o nº 17.361.201/0001-17. RESOLVE transformar seu registro de empresario individual em Sociedade Empresaria Limitada, mediante aos termos da Lei 13.784, de 20/09/2019, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL:

A empresa que gira sob a denominação empresarial de: CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA 96774614272, neste ato resolve alterar o nome empresarial para **F. N. BATISTA LTDA** e nome Fantasia para **PORTO BELLO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade A **SÓCIA CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA**, detentora de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para a **SÓCIA entrante FABIANA NASCIMENTO BATISTA**, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/05/1999, portadora do RG. Nº 1289869-4 SEPC, e CPF nº 040.833.912-86, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Lopes, Nº 1324, Bairro Conquista, CEP: 69.918-850, em Rua Valdomiro Lopes, Nº 1324, Bairro Conquista, CEP: 69.918-850, em Rio Branco-AC.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio cedente declara, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA - AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL:

A **SÓCIA ENTRANTE** RESOLVE NESTE ATO AUMENTAR O Capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser de R\$ 689.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Reais), representado por 689.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pela sócia ingressante, distribuído da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
FABIANA NASCIMENTO BATISTA	689.000,00	100	R\$ 689.000,00
TOTAL	689.000,00	100	R\$ 689.000,00



CLÁUSULA QUARTA: A Sócia resolve alterar o endereço da sociedade para a rua Valdomiro Lopes, bairro Conquista, número 1324, CEP: 69.918-850, em Rio Branco-AC.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade passará a exercer a seguintes atividades:

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Atividades Secundárias: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. MATERIAL DE REVESTIMENTO ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS TINTAS, ESMALTES, VERNIZES. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMBUTIDOS. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS COSMÉTICOS. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS FERTILIZANTES, ADUBOS, AGROTÓXICOS, BACTERICIDAS E SIMILARES. REPRESENTANTE COMERCIAL E COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. COMÉRCIO ATACADISTA DE



FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. ATACADISTA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO. OBRAS EM ALVENARIA, OBRAS EM CANTEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA E COMÉRCIO ATACADISTA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS RESTAURANTES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTE MATERIAL PESADO, COMO BARRO AREIA, BRITA E TIJOLOS A MATERIAIS DE ACABAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.

CLAUSULA SEXTA – Consolida-se o contrato social com as cláusulas e condições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE
EMPRESARIA LIMITADA
F. N. BATISTA LTDA
CNPJ. Nº 17.361.201/0001-17**

FABIANA NASCIMENTO BATISTA, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 04/05/1999, portadora do RG. Nº 1289869-4 SEPC, e CPF nº 040.833.912-86, residente e domiciliado na Rua Valdomiro Lopes, Nº 1324, Bairro Conquista, CEP: 69.918-850, em Rua Valdomiro Lopes, Nº 1324, Bairro Conquista, CEP: 69.918-850, em Rio Branco-AC, única sócia da sociedade **F. N. BATISTA LTDA**, com sede na Rua Valdomiro Lopes, Nº 1324, Bairro Conquista, CEP: 69.918-850, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Acre, com CNPJ sob o nº **17.361.201/0001-17**. Resolve consolidar neste ato seu ato constitutivo por transformação com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **F. N. BATISTA LTDA**, com sede na Rua Valdomiro Lopes, Nº 1324, Bairro Conquista, CEP: 69.918-850 em Rio Branco-AC.

Parágrafo Único – A Sociedade tem o nome fantasia: **PORTO BELLO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: Capital Social da sociedade é



no valor de R\$ 689.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil Reais), representado por 689.000,00 (Seiscentos e Oitenta e Nove Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional,.

NOME	QUOTAS	%	VALOR
FABIANA NASCIMENTO BATISTA	689.000,00	100	R\$ 689.000,00
TOTAL	689.000,00	100	R\$ 689.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – A Sociedade exerce as seguintes atividades:

Atividade Principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Atividades Secundárias:COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. MATERIAL DE REVESTIMENTO ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS. CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS TINTAS, ESMALTES, VERNIZES. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EMBUTIDOS. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO FABRICACAO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS COSMÉTICOS. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS INDUSTRIAIS FERTILIZANTES, ADUBOS, AGROTÓXICOS, BACTERICIDAS E SIMILARES. REPRESENTANTE COMERCIAL E COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. PREPARAÇÃO DE



CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICO. INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULO AUTOMOTOR. ATACADISTA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS NÃO ESPECIALIZADO. OBRAS EM ALVENARIA, OBRAS EM CANTEIROS. COMÉRCIO VAREJISTA E COMÉRCIO ATACADISTA. COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA MÓVEIS RESTAURANTES E SIMILARES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTE MATERIAL PESADO, COMO BARRO AREIA, BRITA E TIJOLOS A MATERIAIS DE ACABAMENTO. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 04/01/2013, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade caberá sócia **FABIANA NASCIMENTO BATISTA**, acima qualificada, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A signatária do presente ato declara que o porte da sociedade é o MICROEMPRESA e o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art, 3º da Lei Complementar nº 123 de



14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA NONA – O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou sendo interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Cidade de Rio Branco, estado do Acre, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente ato.

Rio Branco-Acre, 20 de Dezembro de 2023

FABIANA NASCIMENTO BATISTA
Sócia Administradora

CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA
Sócia Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

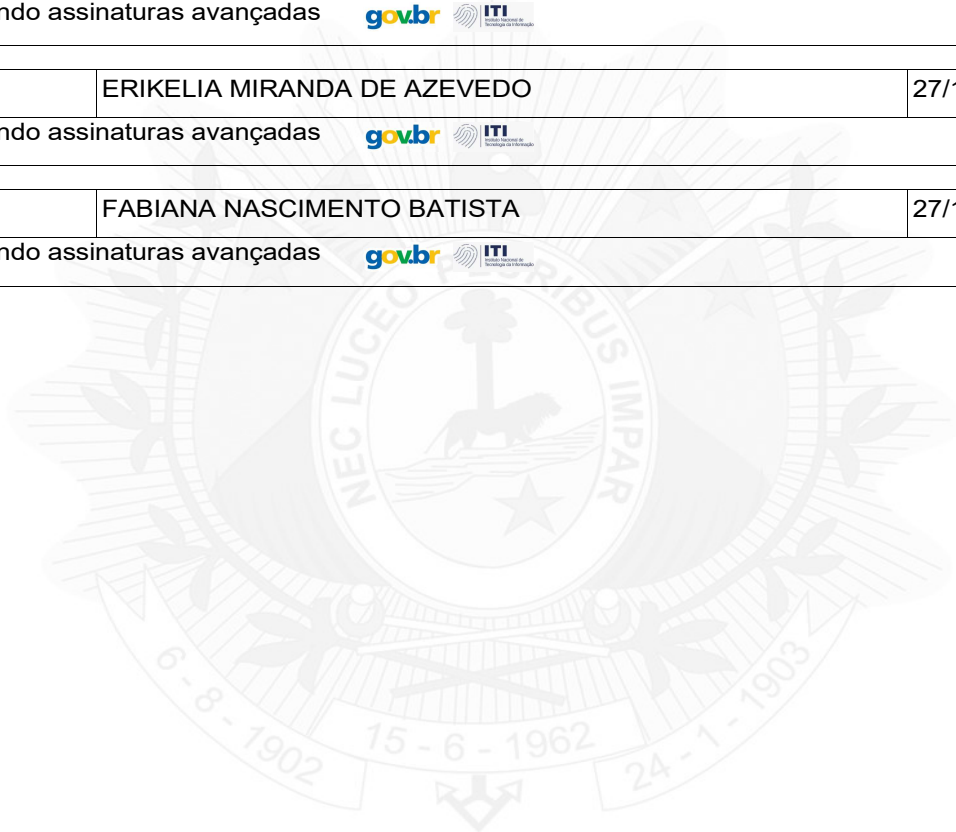
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.069-7	ACP2300031553	20/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.746.142-72	CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

039.912.202-88	ERIKELIA MIRANDA DE AZEVEDO	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

040.833.912-86	FABIANA NASCIMENTO BATISTA	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200240315 em 02/01/2024 da Empresa F. N. BATISTA LTDA, CNPJ 17361201000117 e protocolo 230160697 - 27/12/2023. Autenticação: E418FEB9D22297C2A063ED74D7B090A19DF8DCDA. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.069-7 e o código de segurança Vhnk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, ERIKELIA MIRANDA DE AZEVEDO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 17/02/1998, RG Nº 12846392 SSP-AC, CPF 039.912.202-88, RUA EPAMINONDAS MARTINS, Nº 40, BAIRRO BOSQUE, CEP 69900-406, RIO BRANCO - AC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Rio Branco, 27 de dezembro de 2023.

ERIKELIA MIRANDA DE AZEVEDO

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200240315 em 02/01/2024 da Empresa F. N. BATISTA LTDA, CNPJ 17361201000117 e protocolo 230160697 - 27/12/2023. Autenticação: E418FEB9D22297C2A063ED74D7B090A19DF8DCDA. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.069-7 e o código de segurança Vhnk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/13



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F. N. BATISTA LTDA, de CNPJ 17.361.201/0001-17 e protocolado sob o número 23/016.069-7 em 27/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12200240315, em 02/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marina Ramos Monteiro. Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.833.912-86	FABIANA NASCIMENTO BATISTA	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
039.912.202-88	ERIKELIA MIRANDA DE AZEVEDO	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
967.746.142-72	CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.833.912-86	FABIANA NASCIMENTO BATISTA	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
039.912.202-88	ERIKELIA MIRANDA DE AZEVEDO	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
967.746.142-72	CRISTIANE DE QUEIROZ MESQUITA	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
039.912.202-88	ERIKELIA MIRANDA DE AZEVEDO	27/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/01/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://www.juceac.ac.gov.br) informando o número do protocolo 23/016.069-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Marina Ramos Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 02/01/2024, às 10:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 23/016.069-7.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200240315 em 02/01/2024 da Empresa F. N. BATISTA LTDA, CNPJ 17361201000117 e protocolo 230160697 - 27/12/2023. Autenticação: E418FEB9D22297C2A063ED74D7B090A19DF8DCDA. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.069-7 e o código de segurança Vhmk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO

Junta Comercial do Estado do Acre



Rio Branco. terça-feira, 02 de janeiro de 2024



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 12200240315 em 02/01/2024 da Empresa F. N. BATISTA LTDA, CNPJ 17361201000117 e protocolo 230160697 - 27/12/2023. Autenticação: E418FEB9D22297C2A063ED74D7B090A19DF8DCDA. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 23/016.069-7 e o código de segurança Vhnk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/01/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 13/13